



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 527, DE 25 DE JULHO DE 2022 - "Dispõe sobre a regulamentação para aplicação do novo Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, do Município de São José do Jacuípe e dá outras providências."
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 2

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 527, DE 25 DE JULHO DE 2022



“Dispõe sobre a regulamentação para aplicação do novo Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, do Município de São José do Jacuípe e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido em 02 (dois) Salários Mínimos o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São José do Jacuípe, de acordo ao quanto estabelecido no parágrafo 9º do Artigo 198, da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 2º. Aplicação do valor do vencimento base inicial para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São José do Jacuípe, retroagirá para o dia 06 de maio de 2022, conforme vigência dos efeitos da Emenda Constitucional de nº 120/2022, revogando-se demais disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José do Jacuípe - Bahia, 25 de julho de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano 2

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONVITE: 005/2022; CONTRATO: 188/2022; EMPRESA/CREDOR: TFM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, arrumação e buffet nos festejos e atividades culturais municipais, conforme Edital e seus anexos; Valor R\$ 96.353,50 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três e cinquenta centavos); Vigência: 08 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022; Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 2.06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 00 - Recursos Ordinários

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br